



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 006/2019

De 15 de janeiro de 2019

Prorroga o mandato das comissões permanentes da Câmara Municipal de Araraquara constituídas para o biênio 2017/2018 e substitui integrantes das comissões permanentes que especifica.

Considerando que, nos termos do *caput* do art. 55 do Regimento Interno, a constituição das comissões permanentes para o biênio 2019/2020 far-se-á na Ordem do Dia da 92ª Sessão Ordinária (primeira sessão ordinária da terceira sessão legislativa da legislatura), a se realizar em 22 de janeiro de 2019;

Considerando que o Ato da Presidência nº 023, de 18 de janeiro de 2017, estabeleceu, de forma expressa, que o mandato das comissões permanentes constituídas para o biênio 2017/2018 encerrar-se-ia em 31 de dezembro de 2018;

Considerando não ser hipótese de constituição de comissões permanentes em caráter provisório, em virtude da ausência do requisito previsto no *caput* do art. 74 do Regimento Interno;

Considerando que, conforme dispõe o inciso II do art. 33 do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal não pode fazer parte de qualquer comissão (art. 73 do Regimento Interno);

Considerando o início da sessão legislativa de 2019 no dia 16 de janeiro do corrente ano; e

Considerando a necessidade de manifestação das comissões permanentes em diversas proposições que tramitam nesta Casa de Leis;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 22 de janeiro de 2019 o mandato das comissões permanentes constituídas para o biênio 2017/2018, instrumentalizadas no Ato da Presidência nº 023, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º As comissões de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos e de Transportes, Habitação e Saneamento ficam assim constituídas, em virtude do impedimento do Vereador e Presidente Tenente Santana:

OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS

Presidente:

Gerson da Farmácia

MDB

Membros:

Toninho do Mel

PT

Delegado Elton Negrini

PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 006/2019

De 15 de janeiro de 2019

TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Presidente:

Lucas Grecco

PSB

Membros:

Gerson da Farmácia

MDB

Pastor Raimundo Bezerra

PRB

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir do dia 16 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição de quarta-feira, 16 de janeiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 006/2019

De 15 de janeiro de 2019

Prorroga o mandato das comissões permanentes da Câmara Municipal de Araraquara constituídas para o biênio 2017/2018 e substitui integrantes das comissões permanentes que especifica.

Considerando que, nos termos do caput do art. 55 do Regimento Interno, a constituição das comissões permanentes para o biênio 2019/2020 far-se-á na Ordem do Dia da 92ª Sessão Ordinária (primeira sessão ordinária da terceira sessão legislativa da legislatura), a se realizar em 22 de janeiro de 2019;

Considerando que o Ato da Presidência nº 023, de 18 de janeiro de 2017, estabeleceu, de forma expressa, que o mandato das comissões permanentes constituídas para o biênio 2017/2018 encerrar-se-ia em 31 de dezembro de 2018;

Considerando não ser hipótese de constituição de comissões permanentes em caráter provisório, em virtude da ausência do requisito previsto no caput do art. 74 do Regimento Interno;

Considerando que, conforme dispõe o inciso II do art. 33 do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal não pode fazer parte de qualquer comissão (art. 73 do Regimento Interno);

Considerando o início da sessão legislativa de 2019 no dia 16 de janeiro do corrente ano; e

Considerando a necessidade de manifestação das comissões permanentes em diversas proposições que tramitam nesta Casa de Leis; A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 22 de janeiro de 2019 o mandato das comissões permanentes constituídas para o biênio 2017/2018, instrumentalizadas no Ato da Presidência nº 023, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º As comissões de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos e de Transportes, Habitação e Saneamento ficam assim constituídas, em virtude do impedimento do Vereador e Presidente Tenente Santana:

OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS

Presidente:
Gerson da Farmácia MDB

Membros:
Toninho do Mel PT
Delegado Elton Negrini PSDB

TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Presidente:
Lucas Grecco PSB

Membros:
Gerson da Farmácia MDB
Pastor Raimundo Bezerra PRB

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir do dia 16 de janeiro de 2019. Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral